

DECRETO N° 1747 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 11.262,95 (onze mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos) a seguinte dotação orçamentária:

08 – Assistência Social
2.056– Manutenção de Ações Sócio-Assistenciais Básicas às Crianças/Famílias
3.3.90.36 – Outros Serviços terceiros – Pessoa Física.....R\$ 11.262,95
Fonte: 1066 – PAIF

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2015 na fonte de recursos Fonte: 1066 – PAIF e o disposto no Art. 8°, III da Lei 777 de 30.12.2015.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de 2016.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29-02-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração